



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	430/2019
C.M.	10

LEI Nº 9.757

De 17 de outubro de 2019

Autógrafo nº 336/19 – Projeto de Lei nº 339/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, modificando a origem dos recursos para o custeio do Programa de Locação Social, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.112, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 27.** No exercício financeiro, as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 9.112, de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 23/outubro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10179.